



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 9

Ofício nº 10/2026/GAPRE

Uruguaiana, 07 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 018/2025/Setor de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 2103/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho, que solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 018 /2025.

DATA: 29/12/2025.

DE: SEMED/ Setor de Transporte Escolar

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI 1922045/2025 SEGOV

Senhor secretário,

Pelo presente informamos que até a presente data não temos conhecimento do ofício do Sindimercosul (que não foi apensado o referido ofício nº848), mas informamos que os veículos atendem a legislação prevista no Código de Transito Brasileiro para escolares.

Também registramos a fiscalização *in loco* do setor competente da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte, realizada por agentes de transito, em que avalizaram as condições de segurança dos veículos utilizados no transporte dos escolares.

Atenciosamente,

Profª Dirce Gracioso Soares

Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 2103 /2025

Uruguaiana, 17 de Dezembro de 2025

Ilmo. Sr.

Carlos Alberto Delgado de David

Prefeito Municipal de Uruguaiana

Rua 15 de Novembro, 1882 - Palácio Rio Branco - Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento 1550/2025 de procedência do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o Requerimento nº 1550/2025 de autoria do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho, que versa sobre a solicitação de fiscalização no transporte escolar rural e tem em apensado o Ofício nº 848 recebido do Sindimercosul, relacionado ao mesmo tema. Solicita-se que o presente ofício seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para que manifeste.
2. É possível ter acesso à documentação na íntegra através do site: sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/pesquisar-materia
3. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 17/12
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
PROGRESSIVO AVANÇADO, DEMOCRÁTICO, PORTALGUEZ

1550
REQUERIMENTO nº /2025

Faz solicitação que a Comissão de Serviços Municipais fiscalize o Transporte Escolar.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, que a Comissão de Serviços Municipais realize fiscalização em relação aos veículos do Transporte Escolar.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo primordial zelar pelo bem-estar, segurança e pleno acesso à educação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, especialmente aqueles que dependem integralmente do transporte escolar fornecido pelo Poder Executivo, notadamente nas áreas rurais do Município.

Uruguaiana, 05 de novembro de 2025


Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada Progressistas